N.º 378. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEGUNDA FEIRA 10 DE MAIO. *S. Antonino Arc.*

Preamar as 6 horas e 54 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Depois de mais de hum anno de prizaõ foraõ soltos finalmente os Srs. Falcaõ, Moraes, Tavares, Mello, &c. &c. A caballa mais iniqua foi engendrada nos antros da Columna para perder esses Cidadãos, só por que eraõ, e saõ publica, e decisivamente constitucionaes. Ao mesmo tempo que n'aquelles conventiculos se forjava o plano dos pasquins; ao mesmo tempo que os membros mais imoraes d'aquella sociedade sediciosa, e sanguinaria aliciavaõ testemunhas, cujos depoimentos contradictorios, e alguns até dignos de rizo pela sua futilidade, e inverossimilhança saõ huma prova mais do conluio absolutista; o Cruzeiro, e Amigo do Povo, Arautos da Revolta, constituiraõ-se partes offendidas, e tornaraõ-se esses Periodicos accusadores encarniçados dos prezos, cujo crime de pasquins, e os mesmos pasquins foraõ arranjados entre varios dos mais perversos columnas!!!

E que provas ali apparecem para confirmar a criminalidade desses Cidadãos? Nada de pozitivo, nada do estado da questaõ, nada relativo a os mesmos pasquins. Accusações vagas, recordações de passados desvaneios. Todo o argumento d'aquelles dous letrados Periodiqueiros reduz-se a isto — Aquelles homens envolveraõ-se mais, ou menos em 1824 na sediçaõ de Carvalho: logo foraõ elles os que fizeraõ, e pregaraõ os pasquins: e por esta dialetica, desconhecida até mesmo nos arbitrios do Divan, gramaraõ mais de hum anno de prizaõ! Custa a crer, que tal acontecesse em Pernambuco, em tempo de huma Constituiçaõ, que tanto defende os sagrados direitos do Cidadaõ!!!

Mas os Magistrados desta Provincia (com algumas excessões) saõ pela maior parte furiosos absolutistas, e se naõ saõ da irmandade Columnista, saõ Juizes natos da revolta, ou Juizes por devoçaõ. O Sr. Intrepido entre as suas deslavadas chocarrices disse, que os Pernambucanos queriaõ, que os Excellentissimos Prezidentes, e mais Authoridades trouxessem na testa hum letreiro, que exprimisse " Eu sou Constitucional. " Engana-se nessa parte, como em tudo mais, o Sr. Intrepido: os Pernambucanos o que querem he, que as Authoridades tragaõ a Constituiçao no coraçaõ, donde infallivelmente apparece em obras; o que elles, querem (e todos os Povos assim saõ) he ser governados pelas leis, e naõ pelos caprixos, interesses privados, e paixões dos delegados do Poder; o que elles querem he, que as Authoridades naõ tramem contra o systema Reprezentativo, abraçado pela Naçaõ, e seu Philantropo Monorca, a fim de perpetuarem os abusos do passado regimen absoluto. " *Bonus civis est* (diz M. T. Cicero, aquelle pedante, em quem o Dr. Intrepido descobrio *immensos êrros de Litteratura*) *qui non potest pati eam in sua civitate potentiam, quæ supra leges esse velit.* " Bom Cidadaõ he aquelle, que naõ pode tollerar no seu Paiz Authoridades, que se queiraõ fazer superiores a lei. "

Que desgraçado naõ he, que cego, e furioso o espirito de partido! O Cruzeiro, e Amigo do Povo, que como Advogados de seus irmãos columnas, e orgãos dos Srs. Magistrados da sucia, eraõ accusadores, Juizes, e, rigorosamente, os verdadeiros reos, naõ pouparaõ declamações, e até doestos para indispôr com o Publico aquelles Cidadãos, e tornar odiosos homens, cujas sentenças foraõ lavradas de

ante maõ nas tenebrosas espeluncas da Columna. Era precizo aproveitar o ensejo, que dava a esses perversos a borraxeira dos Affogados; era precizo dar corpo a accusaçao systematica de republicas, avolumar, quanto fosse possivel, o negocio do absolutismo. Quaes deviaõ ser as victimas? Aquelles Cidadãos tem-se mostrado em todas as epochas constantemente affectos a liberdade; e supposto que em outros tempos se deixassem levar de excessos, hoje devem de estar satisfeitos com o systema Constitucional, que nos *garante* essa mesma liberdade, por que a muito suspiraõ as almas bem formadas, os homens honrados.

Em quanto pois os dous Periodicos accusadores proseguiaõ a escandalosa tarefa de perder pais de familias, e Cidadãos, que em nada os offenderaõ; logo que se espalhou a noticia dos movimentos do façonhoso Pinto Madoira no Seara', esses mesmos Periodicos saem a campo a defender o irmaõ columna, e este faccinoroso assassino he condecorado com o honroso epitheto de Martyr do Imperador: muito ma' laia de martyres daõ esses Srs. a S. M. I.! Hum Scriba muito larapio faz-se columna: saltaõ-lhe em sima os Constitucionaes? Coitadinho! he hum martyr do Imperador. Hum Magistrado he corrompido, e venal; patrocina tractantes, &c. &c.: clama o prelo contra elle? Pobre anjinho innocente! he martyr do Imperador. O Sr. T. X. engendra Columnas, protege huma sociedade absolutista; quer dar cabo da actual Constituiçaõ, talvez promessa de Baraõ, ou Visconde de Bem-fica: os Constitucionaes gritaõ, reclamaõ, reprezentaõ, queixaõ-se? O Grande Defensor Perpetuo muda e Ministerio, tira do polciro o sedicioso Prezidente? Oh! trama dos farroupilhas! O Sr. T. X. he outro martyr do Imperador: ate' Pinto Madeira, faccinoroso publico, querellado por dous homicidios taõbem he do ranxo dos martyres do Imperador! Em verdade todos elles saõ martyres: mas he dos seus proprios imbustes, e da adulaçaõ: *martyr* quer dizer testemunho; e elles o saõ dos miseraveis ardiz do absolutismo.

E que diremos do Sr. Ouvidor Gustavo? A sua parcialidade, e conivencia com os columnas he a mais escandaloza, que se tem visto no labyrinto do fôro criminal. Que evasivas, que subterfugios, que *chicanas* para prolongar e estender a martello o natural livramento dos prezos! Debalde baixavaõ da Corte Avisos, mandando apressar o processo desses cidadãos: o Sr. Ouvidor do Crime, taõ amante dos amantes da ordem la' descobria sempre hum pretexto para bigodear as ordens superiores, e ir moendo os prezos, ja que os naõ podia levar ao patibulo; e hum Magistrado, que assim tyranniza a os seus concidadãos, calcando a mesma lei natural, e postergando a pozitiva, taõbem he martyr do Imperador! Sr. Ouvidor, e Dezembargador Gustavo A. de A., Vm., como homem particular, naõ sei se tem boas qualidades; mas como Empregado publico, e Ouvidor do Crime, naõ se pode sequestar a nota de rancoroso inimigo parcial, quando a lei só o constitue Juiz desinteressado, e recto. Esses Brazileiros, que Vm. soube reter em prizaõ por mais de hum anno, ou eraõ culpados, ou innocentes. Se Vm. conhecia que eraõ culpados; por que lhes defirio por tanto tempo a sentença, fazendo-os sofrer duas penas, a da prizaõ prolongada, e a sançaõ da lei? Para que era andar a sentencialos aos seus *dous sinco annos* ja no Cruzeire e Companhia, ja por casas particulares, se havendo nas devassas culpabilidade bastante, elles tinhaõ de soffrer a pena, que alias naõ havia de ser decidida, e imposta por Vm. so'? E se eraõ innocentes como bem se conhecia das mesmas devassas, e ainda melhor das suas deffezas, o que Vm. mesmo viu, e conheceu, pois naõ he taõ miope, e via, conhecia, e sabia pelas rasões que ficaõ ponderadas, com que se justificara' para o Juiz Supremo, para a Naçaõ, para o Mundo? Vagas declamações contra inventados farroupilhas, cuido, que o naõ dispensaõ do rigoroso dever do seu Ministerio. Vm., parece-me, que naõ esta' authorizado para vingar faltas preteritas, e perdoadas, e menos para castigar revoluções possiveis, que naõ tem outra prova de existencia, se naõ huma toadilha ensinada pelos Aulicos da Corte, e repetida incessantemente pelos fautores da Columna. Se existe em Pernambuco esse espirito republicano, muito justo he, que seja combatido: mas os escriptores columnistas atacaõ tudo de huma vez, republicas, e a actual Constituiçaõ: em fim permitta-me Vm., que conclua, estas breves reflexões com o que dizia o grande Ba

con (sermo fidel. c. 44) a os Ministros da Grãa Bretonha. " Sciant Judices, se jus dicere, non jus dare; leges interpretari, non condere. " Saibaõ os Juizes, que elles dizem o direito, e naõ o daõ; que applicaõ as leis, e naõ as fazem.

O Somnambulo.

DEZEJARAMOS satisfazer aompletamente o pedido do Snr. Doutor Joaõ Candido de Brito para a publicaçaõ na nossa folha da lista dos Alumnos da sua Aula de Botanica em Olinda; mas ella he taõ extensa, que nos tomaria avultado lugar. Basta, (parece-nos) que o Publico saiba, que o Snr. Doutor se presta de bom grado a dar lições de Botanica a 62 pessoas, para lhe tributar aquella honra, e estima, que dos seus Compatriotas merece o Cidadaõ, que bem serve a' Patria : dos Alumnos dessa Aula 28 saõ Estudantes do 1.° anno do Curso Juridico, 10 do 2.°, e 23 do 3.°

Relaçaõ das Igrejas do Bispado de Pernambuco que em consequencia da Proposta do Cabido da Cathedral de Olinda foraõ providas nos Presbiteros abaixo mensionados, e a que se refere a Portaria da data desta

IGREJA de Santo Antonio de Tracunhem, o Padre Ignacio Joaquim de Santa Anna — Santo Antonio de Garauhuns, o Padre Agostinho de Godoes Vasconcellos — N. S. da Conceiçaõ da Cidade das Alagoas, o Padre Domingos Joze da Silva — N. S. da Penha da Taquara, o Padre Joze Felis Pereira — N. S. d' Aprezentaçaõ do Limoeiro, o Padre Feliciano Pereira de Lira — Santa Anna do Bom Jardim, o Padre Manoel da Motta Silveira Cavalcante — N. S. da Expectaçaõ da Villa do Icó, o Padre Jeronimo de Brito Bizerra — Santo Antonio do Pilaõ Arcado, o Padre Joaõ Capistrano de Moraes Sarmento — Senhor Bom Jezus de Camaragibe, o Padre Francisco Manoel Maciel — N. S. d' Assumpçaõ da Cidade da Fortaleza, o Padre Antonio de Mello e Albuquerque — N. S. da Guia dos Patos, o Padre Jeronimo Emiliano Rangel — Santos Cosme e Damiaõ da Villa de Iguarassú, o Padre Joze Joaquim Lobo Albertim — N. S. da Conceiçaõ do Riacho do Sangue, o Padre Antonio Francisco Regis — S. Bento de Porto Calvo, o Padre Francisco das Chagas dos Santos Pinheiro — S. Matheus de Inhamuns, o Padre Joaquim Domingues Carneiro — S. Antonio de Queixeiramobim, o Padre Joze Joaquim Barboza — S. Miguel de Ipojuca, o Padre Joaõ Mauricio da Conceiçaõ — Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça em trinta de Março de mil oito centos e trinta — Joaõ Carneiro de Campos.

O Illustrissimo e Reverendissimo Snr. Cabido mandou fazer publica esta Relaçaõ, por mim fielmente copiada, da que lhe foi remetida para com mais presteza chegar a noticia aos Reverendos Presbiteros na mesma mencionados, afim de procurarem as competentes, e respectivas cartas d' Aprezentaçaõ de Sua Magestade o Imperador Constitucional. Caza Capitular de Olinda 5 de Maio de 1830.

Manoel Xavier da Trindade.
Conego Secretario.

Correio.

O Brigue Brasileiro General Antero, recebe a malla para o Rio de Janeiro no dia 11 do corrente pelas 9 horas da noite.

Anuncio.

PARA fornecimento dos Armazens Nacionaes desta Intendencia se preciza os generos seguintes

Agoardente do paiz
Feijaõ
Arroz pilado
Assucar branco
Toucinho
Azeite doce
Vinagre
Farinha
Bolaxa
Azeite de peixe
Cobre de forro
Pregos de cobre

As pessoas, que tiverem destes generos deveraõ comparecerem na Intendencia da Marinha no dia 10 do corrente com suas

amostras, e preços. Intendencia da Marinha 8 de Maio de 1230.

Joze Gonçalves Rodrigues França.
Escrivaõ interino da
Intendencia da Marinha.

Avizos Particulares.

ANGELA Montino Garcia, roga aos Snrs. João Luis Vieira, Placido Pereira, Francisco Xavier Pacheco de Mello, Joaõ Paulino de Olanda, e Francisco Xavier, que por caridade hajaõ de lhe remeter o emporte dos Camarotes que lhe tomaraõ para o seu Beneficio a 23 de Março em que se reprezentou a Dança de Santa Benemerita: a Beneficiada roga aos mesmos Snrs. naõ tomem por ataque este anuncio, pois que sendo Estrangeira naõ tem outro meio de poder receber, por naõ saber as moradias d'estes Snrs. aliaz ja teria hido cumprir com os deveres de sua obrigaçaõ; e faz por tanto certo que a sua moradia he na rua do Rozario no sobrado junto ao do Juiz de Paz, por cima da venda do Raimundo da Silva Maia no 1.° andar.

Pelo Diario N.° 271 se fez publico que da casa do Padre Joze Bento de Vasconcellos, na rua do Ninxo do Livramento desapareceo hum relogio de superior qualidade, o qual pertence ao Padre Joaquim Eufrazio da Cruz, o mesmo roga aos Snrs. relogoeiros, ou a outra qualquer pessoa a quem for oferecido, que declare por este Diario, de cujo favor sera' gratificado, o dito relogio foi furtado por huma preta de Angola de nome Maria, a qual anda sempre embriagada, e por isso naõ se lembra a quem vendeo: e he escrava do referido Padre Joze Bento.

Compra-se.

E Vende-se moeda de ouro e prata effectivamente pelo preço corrente, na casa de Cambio de George Gibson, Corretor Inglez, rua da Cadeia do Recife N.° 11.

Vende-se.

HUM preto official de anzoleiro, idade 18 a 19 annos; no aterro dos Afogados caza do despacho de agoardente.

Huma negrinha de Naçaõ Benguella, idade 10 a 12 annos, cozinha sofrivel o diario de huma caza, engoma, e faz todo o serviço com agilidade; no largo de S. Joze D. 2.

Huma escrava moça, sadia, sem vicios, com algumas habilidades, propria para o serviço de casa e rua; quem a pertender comprar anuncie por este Diario para ser procurado.

Viagens.

PARA Maçaio, e Bahia, a Sumaca Ezequiel, com toda a brevidade, quem na mesma quizer carregar, ou hir de passage, dirija-se a Joaõ Evangelista da Costa e Silva, ou ao Mestre da mesma.

Alluga-se.

HUMA escrava ladina, que sabe cozinhar, lavar, e habil para todo o serviço de uma casa: quem a pertender dirija se a Boa Vista, rua do Tambia', casa D. 24, ou anuncie por este Diario para ser procurado.

Hum escravo que saiba fazer todo o serviço de huma padaria, quem o tiver dirija-se a rua Direita D. 14, ou anuncie por este Diario para ser procurado.

Amas de Leite.

PERCIZA-se de huma que seja cativa, e tenha bom leite, quem a tiver anuncie por este Diario.

Furtou-se.

NO dia 3 do corrente Maio na Igreja da Santa Cruz da Boa Vista, huma toalha de lavarinto, e renda, de huma das tribunas logo ao entrar a festa do Senhor Bom Jezus da Viassacra, quem a quizer restituir, ou della tenha noticia, falle ao Provedor da mesma Irmandade que he Miguel Bernardo Quinteiro, morador na rua Nova ao pe' do Hospital de S. Pedro de Alcantara caza D. 32, que muito bem gratificara', alem de ficar muito obrigado, protesta ficar em silencio.

Huma canoa de carreira pintada por fora toda de preto, com huma fita branca, e por dentro verde, quem della souber participe no aterro da Boa Vista, N.° 17, que sera' gratificado.

Pernambuco na Typografia do Diario.